



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO  
Nº 27 - 17 de setembro de 2024

Aos **dezessete dias do mês de setembro de 2024**, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA - da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online, estando presentes o coordenador do curso, professor Fernando Bagiotto Botton, e o(a)s professore(a)s: Aurea da Paz Pinheiro, Danilo Alves Bezerra, Débora Strieder Kreuz, Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Gustavo de Andrade Durão, João Paulo Peixoto Costa, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Mary Angélica Costa Tourinho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha e Thiago Reisdorfer; também presentes Juliana Maria Barbosa Malherme, e o técnico de apoio administrativo, Paulo Ricardo Rocha Lima. A sessão foi iniciada com a exposição das seguintes pautas pelo coordenador: 01) Informes gerais; 02) Sugestão de arranjo das bancas feita pelo Prof. João Paulo Peixoto Costa; 03) Definição das disciplinas ofertadas para 2025.1 e 2025.2; 04) Deliberação sobre os membros do curso no Conselho do Campus; 05) Deliberação sobre a situação acadêmica de Antônio Lucas Viana; 06) Deliberação sobre a situação acadêmica de Juliana Maria Barbosa Malherme; 07) Deliberação sobre a situação acadêmica de Wenderson Mariano de Jesus Andrade; 08) Deliberação sobre a situação acadêmica de Francisco Cleisson de Sousa Viana; 09) Solicitação de ampliação de prazo para qualificação de Paula Luana Soares Monte; 10) Homologação Licença maternidade de Antônia Maria Araujo Cardozo; 11) Homologação da dissertação de ANTONIO ELDO SILVA, orientado pelo prof. Dr. Gustavo de Andrade Durão, título: MEMÓRIA E HISTÓRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA AULAS DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, ACERCA DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA (1964-1985); 12) Homologação da dissertação de VICTÓRIA RÉGIA DOS SANTOS LIMA, orientada pelo prof. Dr. Gustavo de Andrade Durão, título: NA MINHA ALDEIA EU SOU HISTÓRIA: O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL E A CONSTITUIÇÃO IDENTITÁRIA NA CIDADE DE VALENÇA DO PIAUÍ; 13) Homologação da dissertação de ANA KARLA DA SILVA CRUZ, orientada pela Profª. Dra. Joseanne Zingleara Soares Marinho, título: AS MULHERES NO CANGAÇO NORDESTINO (1916- 1938): UM MANUAL PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA; 14) Homologação da dissertação de EDUARDO MARQUES DA FONSECA, orientado pelo prof. Dr. Danilo Alves Bezerra, título: O VAQUEIRO E SUAS REPRESENTAÇÕES EM ALTO LONGÁ-PI: reflexões e propostas para o Ensino de História; 15) Homologação da dissertação de ANTONIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO, orientado pelo prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho, título: ENTRE ATOS, FATOS E CENAS: O ENSINO DE HISTÓRIA PIAUIENSE A PARTIR DA OBRA CHAPÉU DE SEBO, DE CHICO PEREIRA; 16) Inserção das dissertações e teses finalizadas na plataforma EDUCAPES. Na **primeira pauta**, o professor Fernando informou que Semana de História - protagonismo social - modo de vida e existências que ocorre em 21, 22, 23 de novembro de 2024; Prof. Áurea da Paz Pinheiro questiona se há algum edital para financiamento. Prof. Bagiotto Botton buscará alguma possibilidade de recursos em algum edital interno da própria Uespi. Também foi informado sobre o III Congresso Nacional do Profhístória que ocorre em 22 e 25 de outubro de 2024. A solicitação de auxílio financeiro foi realizada para três professores e ainda não há formulário para os discentes até o presente momento. Ainda foi informado sobre o processo seletivo da próxima turma de mestrado do Profhístória cujo prazo de inscrição encerra em 13 de novembro de 2024 e a primeira turma de doutorado do Profhístória cujo prazo de inscrição se encerra em 08 de outubro de 2024. Para o

seletivo do doutorado, a banca de avaliação está formada e seu cronograma estabelecido. Ainda, nos informes, foi apresentado uma planilha com a relação das comissões a fim de tornar transparente tais comissões. Na segunda pauta, foi lido o *e-mail* com a sugestão do prof. João Paulo, inclusive a resposta do Marcelo Magalhães (coordenador da CAN), instrução também recebida por *e-mail*, que aprova a sugestão do professor caso seja respeitada a presença de um avaliador externo a instituição de ensino. Prof. Danilo Alves Bezerra observou que a sugestão surgiu porque duas pessoas que entendiam do tema eram membros do corpo de professores do ProfHistória. Prof. Felipe Augusto dos Santos Ribeiro observou que a Uespi exige um professor da própria Uespi participando da banca. Com essas informações, o Colegiado definiu que fica à critério do orientador a possibilidade de compor uma banca com mais de um examinador interno ou externo, desde que seja mantido o mínimo de um examinador interno e outro externo à instituição. Na **terceira pauta**, tal como foi sugerido antes da reunião pelo Prof. Danilo Alves Bezerra, o colegiado aprovou definir a distribuição de encargos e disciplinas para ambos os semestres do próximo ano, 2025.1 e 2025.2. Também foi decidido definir a disciplina obrigatória da primeira turma de doutorado em 2025 para os dois semestres do ano. Sequentemente definiram-se as disciplinas ofertadas nos dois semestres do ano 2025 sendo voluntariados os seguintes professores e disciplinas Curso de mestrado semestre 2025.1: Usos do Biográfico no Ensino e na Aprendizagem Histórica (Débora Kreuz) História do Ensino de História (Mary Angélica Tourinho) História das Infâncias e Juventudes (Thiago Reisdorfer e Silvia Arend) História e Gênero (Joseanne Marinho) Teoria da História (Fernando Botton). Curso de Mestrado 2025.2: História Local Usos e Potencialidades pedagógicas (Felipe Ribeiro) Ensino de história e pensamento decolonial (Gustavo Durão) Produção de Material Didático e Universo Virtual (Radamés Rogério) Seminário de Pesquisa. Já para o Doutorado a disciplina obrigatória no primeiro semestre estará a cargo de Renata Cunha e no segundo semestre de Áurea Pinheiro. Na **quarta pauta**, foi deliberada a representação do ProfHistória nas reuniões de Conselho do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, o professor Fernando Bagiotto Botton enquanto coordenador foi definido como representante principal, e o professor Thiago Reisdorfer ficou na suplência. O discente FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO foi indicado como representante no conselho na condição de representante discente. Na **quinta pauta**, não estavam presentes nem o discente Antônio Lucas Viana nem a orientadora do discente, Fabrícia Pereira Teles. O professor Danilo Alves Bezerra também relata que não houve mais respostas após a entrega da ata de qualificação. Ainda assim, professor Fernando Bagiotto Botton informou que os prazos estão em atraso e a orientadora não informou evolução nas comunicações com Antônio Lucas Viana. Levando isso em consideração o Colegiado deliberou pelo desligamento do discente Antônio Lucas Viana devido sua ausência em comunicação e anuência prévia da professora orientadora Fabrícia Pereira Teles, que já estava de acordo com a decisão desde a reunião passada. O professor Fernando Bagiotto Botton na **sexta pauta** deu a palavra para a discente Juliana Maria Barbosa Malherme que explicou que devido ao seu afastamento de 12 anos de vida acadêmica, seu texto ainda está em um difícil desenvolvimento; e sessenta horas de atividade em sala de aula também tornam ainda mais difícil tal atividade de escrita. Tal disponibilidade de tempo para escrita havia na sua entrada no mestrado, contudo, não havia mais como evitar assumir um concurso e a licença de um ano também expirou. Em seu momento de fala, o Prof. Thiago Reisdorfer acha válido ampliar o prazo, ainda que goste de ressaltar que anda recebendo pouco material escrito para avaliar. O Colegiado discutiu e deliberou a aprovação de ampliar o prazo de defesa para o dia 31 de outubro de 2024, prazo máximo possível devido aos 30 meses máximos de curso que o discente tem direito para concluir o curso. Caso não consiga defender até esta data, será automaticamente desligada do curso em razão de alcançar o limite da duração do curso: trinta meses. Na **pauta sete**, o professor Fernando Bagiotto Botton, na condição de orientador do discente Wenderson Mariano de Jesus Andrade, apresentou que a produção do discente ainda requer muita reflexão, contudo, considera deixar a análise do Colegiado como a definição para a solicitação do discente. O Colegiado definiu o prazo para 31 de outubro de 2024 como o limite para a data de defesa do discente Wenderson Mariano de Jesus Andrade. Caso não consiga defender até esta data, tal como na pauta anterior, será desligado do curso em razão de alcançar o limite da duração do curso: trinta meses. Antes da discussão da próxima pauta, foi informado ao Colegiado que o discente César Robério Soares do Monte apresentou sua dissertação e está em andamento para a solicitação do diploma. Assim, na **oitava pauta**, após longa discussão sobre o desgaste do professor Gustavo de Andrade Durão, decidiu-se pela dissolução da relação de orientação, dessa forma foi definido que o aluno ganhará prorrogação de prazo de entrega do texto da qualificação para até o dia 20 de novembro de 2024, de forma que o professor Radamés de Mesquita Rogério, junto com outros docentes do curso, comporá uma comissão de acompanhamento afim de acompanhar a situação de Francisco Cleisson até o momento de sua qualificação. Na **nona pauta**, após leitura do requerimento e tendo em vista a situação particular da discente, o Colegiado aprovou a solicitação de ampliação do prazo para defesa de Paula Luana Soares Monte para 31 de janeiro de 2025. Na **décima pauta**, o Colegiado homologou a

solicitação de licença maternidade da discente Antônia Maria Araujo Cardozo tendo em vista que é um direito constitucional. **Décima primeira pauta**, o Colegiado homologou a dissertação de ANTONIO ELDO SILVA, orientado pelo prof. Dr. Gustavo de Andrade Durão, título: MEMÓRIA E HISTÓRIA DA INFANCIA E JUVENTUDE PARA AULAS DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, ACERCA DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA (1964-1985). **Décima segunda pauta**, Colegiado homologou a dissertação de VICTÓRIA RÉGIA DOS SANTOS LIMA, orientada pelo prof. Dr. Gustavo de Andrade Durão, título: NA MINHA ALDEIA EU SOU HISTÓRIA: O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL E A CONSTITUIÇÃO IDENTITÁRIA NA CIDADE DE VALENÇA DO PIAUÍ; **Décima terceira pauta**, o Colegiado homologou a dissertação de ANA KARLA DA SILVA CRUZ, orientada pela Profa. Dra. Joseanne Zingleara Soares Marinho, título: AS MULHERES NO CANGAÇO NORDESTINO (1916-1938): UM MANUAL PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA. **Décima quarta pauta**, o Colegiado homologou a dissertação de EDUARDO MARQUES DA FONSECA, orientado pelo prof. Dr. Danilo Alves Bezerra, título: O VAQUEIRO E SUAS REPRESENTAÇÕES EM ALTO LONGÁ-PI: reflexões e propostas para o Ensino de História; **Décima quinta pauta**, Colegiado homologou a dissertação de ANTONIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO, orientado pelo prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho, título: ENTRE ATOS, FATOS E CENAS: O ENSINO DE HISTÓRIA PIAUIENSE A PARTIR DA OBRA CHAPÉU DE SEBO, DE CHICO PEREIRA. **Décima sexta pauta**, após o coordenador informar que o sistema EDUCAPES solicita que a pessoa que postar sua dissertação ou tese deve possuir os direitos autorais da obra a ser inserida, e tendo em vista que é uma obrigatoriedade para o programa, decidiu-se que o discente formando irá se responsabilizar pela inserção de sua produção no repositório EDUCAPES, devendo enviar o comprovante de postagem para a coordenação do programa como etapa obrigatória para emissão de seu diploma, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião às dezesseis horas; e eu, Paulo Ricardo Rocha Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Programa Profissional em Ensino de História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.

Parnaíba-PI, 17 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 20/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA STRIEDER KREUZ - Matr.0332071-5, Professora**, em 20/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 20/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 20/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 21/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 23/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 25/09/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 25/09/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 25/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ROCHA LIMA - Matr.0283118-0, Técnico de Apoio**, em 30/09/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aurea da paz Pinheiro, Professora**, em 30/09/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 07/10/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014610395** e o código CRC **18A46EFC**.

---